



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JEOVAH JUNIOR RIBEIRO GONÇALVES, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O III FESTIVAL DA JUVENTUDE DE MERUOCA A SER REALIZADO DE 09 À 14 DE AGOSTO DE 2021, ENVOLVENDO DIVERSAS PROGRAMAÇÕES FORMATIVAS E ARTÍSTICAS, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE MERUOCA-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MERUOCA - CE, 05 de Agosto de 2021

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
GESTOR